



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

[Handwritten signature] 15

=LEI Nº 1.320, DE 08 DE AGOSTO DE 1.989=

"Autoriza a abertura de crédito adicional de NCz\$1.338.950,00, suplementar às verbas que especifica e dá outras providências".-

ALFREDO BENEDETTI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Serviço de Finanças-Sector de Contabilidade-, um crédito adicional na importância de NCz\$1.338.950,00 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta cruzados' novos), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

	02-	E X E C U T I V O		
	02.01-	Gabinete do Prefeito		
3 0 0 0		Despesas Correntes		
3 1 0 0		Despesas de Custeio		
3 1 1 0		Pessoal		
3 1 1 1		Pessoal Civil.....NCz\$	100.000,00;	
	02.06-	Encargos Municipais		
3 0 0 0		Despesas Correntes		
3 2 0 0		Transferências Correntes		
3 2 6 0		Encargos da Dívida Interna		
3 2 6 1		Juros da Dívida ContratadaNCz\$	5.000,00;	
	02.18-	Diretoria de Educação e Cultura		
3 0 0 0		Despesas Correntes		
3 2 0 0		Transferências Correntes		
3 2 5 0		Transferências a Pessoas		
3 2 5 3		Salário-Família.....NCz\$	50,00;	
	02.19-	Conselho Municipal de Cultura		
3 0 0 0		Despesas Correntes		
3 1 0 0		Despesas de Custeio		
3 1 2 0		Material de Consumo.....NCz\$	10.000,00;	
3 1 3 0		Serviços de Terceiros e Encargos		
3 1 3 2		Outros Serviços e EncargosNCz\$	70.000,00;	
	02.20-	Comissão Municipal de Esportes		
3 0 0 0		Despesas Correntes		
3 1 0 0		Despesas de Custeio		
3 1 3 0		Serviços de Terceiros e Encargos		
3 1 3 1		Remuneração de Serviços Pessoais.....NCz\$	4.000,00;	
	02.23-	Ensino Técnico Profissional		
3 0 0 0		Despesas Correntes		
3 1 0 0		Despesas de Custeio		
3 1 3 0		Serviços de Terceiros e Encargos		

3 1 3 2	cargos		
	Outros Serviços e Encargos.NCz\$	7.000,00;	
	02.25- Biblioteca Pública Municipal		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....NCz\$	100,00;	
	02.26- Parques Infantis		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 2 0	Material de Consumo.....NCz\$	20.000,00;	
	02.27- Centro Médico Municipal		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 1 0	Pessoal		
3 1 1 1	Pessoal Civil-F.P.M.....NCz\$	300.000,00;	
3 1 1 3	Obrigações Patronais-FPM...NCz\$	15.000,00;	
3 1 1 3	Obrigações Patronais-Recur sos Próprios.....NCz\$	30.000,00;	
	02.28- Assistência Médica Hos pitalar		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 1 0	Pessoal		
3 1 1 1	Pessoal Civil.....NCz\$	5.000,00;	
	02.29- Assistência Odontológica		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 1 0	Pessoal		
3 1 1 1	Pessoal Civil.....NCz\$	180.000,00;	
	02.31- Setor de Assistência Social		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 2 0	Material de Consumo.....NCz\$	5.000,00;	
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e En cargos		
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos.NCz\$	10.000,00;	
3 2 0 0	Transferência Correntes		
3 2 8 0	Contribuição ao PASEP-Recur sos Próprios.....NCz\$	20.000,00;	
	02.33- Supervisor dos Serviços Ur banos		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 1 0	Pessoal		
3 1 1 1	Pessoal Civil.....NCz\$	6.000,00;	
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....NCz\$	500,00;	
	02.36- Serviços de Estrada de Ro dagem Municipal		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 1 0	Pessoal		
3 1 1 1	Pessoal Civil.....NCz\$	50.000,00;	



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

B. 16

	02.37- Setor de Fiscalização dos		
	Serviços Urbanos		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 1 0	Pessoal		
3 1 1 1	Pessoal Civil.....NCz\$	6.000,00;	
	02.40- Iluminação Pública		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e En		
	cargos		
3 1 3 2	Outros Serviços e En		
	cargos- F.P.M.....NCz\$	60.000,00;	
	02.41- Setor de Água e Esgôto		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 1 0	Pessoal		
3 1 1 1	Pessoal Civil-f.P.M.....NCz\$	100.000,00;	
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e En		
	cargos		
3 1 3 2	Outros Serviços e En		
	cargos- F.P.M.....NCz\$	80.000,00;	
	02.42- Setor de Limpeza Pública		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 1 0	Pessoal		
3 1 1 1	Pessoal Civil-F.P.M.....NCz\$	250.000,00;	
	02.44- Centro de Lazer		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....NCz\$	5.000,00;	
	02.46- Setor de Matadouro		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....NCz\$	300,00.	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES...	NCz\$1.338.950,00.	

Parágrafo Único - O valor do crédito autorizado por este artigo, será coberto em importância concorrente com recursos apurados, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.-

ARTIGO 2º - Esta lei estrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO-AGUDO, 08 DE AGOSTO ' DE 1.989.-

ALFREDO BENEDETTI
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-

ANTONIO CESAR DE FARIA